



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 219 / DES, de 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 353.189/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área remanescente medindo 140,00m², localizada à margem da rodovia BR-101 / SP, trecho ANGRA DOS REIS - UBATUBA, subtrecho RIO DA FAZENDA - UBATUBA, entre as estacas 5822 + 2 e 5822 + 12, no Município de Ubatuba, de propriedade do SR. Irineu Ferreira de Assunção e sua Mulher, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Spitz
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

MAT/ams.

*D. O. de 18-12-75
seca I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 234
de 12/11/75
VENICIO PEDROMI - M. 1.73
Se. N.E. Sv. Fu. 03.000